

PORTARIA Nº. 1339/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINÁ CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE TAINÁ CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 158/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3362 Página 139-140 Ano: XIV

Data: 12/09/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1336/2025**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2636/2025 e considerando;

*o disposto no Art. 159 da Lei nº. 1816/2023;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor **VINICIUS DA SILVA DESTRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.385.548-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.497.449-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 984/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:175C488E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1337/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5B96CA7E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1338/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS
SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2242C0DA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1339/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE TAINA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 158/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BD979E95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

Súmula: Aprovar nova diretoria do COMSEA 2025-2027.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.384 de 11/05/2015 e o Decreto Municipal nº 100/2017 de 26/07/2017.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 10 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a nova Diretoria do COMSEA 2025-2027 que ficou definida da seguinte forma:

Presidente: Ludmila Buti Nakashima
Vice-Presidente: Mariane Ribeiro Bento Maitam

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 10 de setembro de 2025.

LUDMILA BUTI NAKASHIMA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D6AFF357

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 018/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de licitação.
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de bilheteria eletrônica e controle de acesso para eventos.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	1	Serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, contemplando: P.O.S. para impressão de ingressos; 8 pontos de vendas para venda antecipada (no mínimo); 6 pontos para bilheteria (no mínimo); 6 equipamentos de validação (no mínimo); Vendas online pelo site.	R\$20.000,00	R\$20.000,00
				VALOR TOTAL	R\$20.000,00
PROPOSTA VENCEDORA APRESENTADA: INOVA ENTRETENIMENTO LTDA					
VALOR DA PROPOSTA: R\$20.000,00 (vinte mil reais)					
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referência, estando para tanto HABILITADA.					

Iporã-PR, 09 de setembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08CB7FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 617/2025

DECRETO Nº 617/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Nos termos do artigo 185, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.045, de 14 de janeiro de 1991, fica prorrogada, por até 60 (sessenta) dias, a medida cautelar prevista no Decreto nº 538/2025, que determinou o afastamento do(a) processado(a) de suas funções, sem prejuízo da remuneração, ou até a apresentação do relatório final pela Comissão, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Todo o Processo Administrativo Disciplinar continuará ocorrendo em sigilo, nos moldes já fixados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reservando efeitos a contar de 15 de setembro de 2025; fica revogada qualquer disposição contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de SETEMBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:859DD31B

PROCURADORIA
DECRETO Nº 618/2025

DECRETO Nº 618/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18, 4749/19, Editais de Concurso Público nº 001/2022 e nº 009/2023, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores aprovados no Concurso Público realizado no dia 04 de dezembro de 2022, para o seguinte cargo:

CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM / Lei nº 4.614/2018

Nome	CPF Nº FINAL	Nível	Ref.
REGIANE MIKUSKA	XXX.XXX.599-90	A	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 15/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:CD33BF59

PROCURADORIA
DECRETO Nº 619/2025

DECRETO Nº 619/2025